



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

DECRETO Nº 25 , DE 16 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1031

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$563.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01	GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS		
	921	15.452.5011.1216.0000	GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		500.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	09	02	COORDENADORIA DE SERVICOS PUBLICOS		
	922	15.452.5011.2138.0000	GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		63.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 563.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal